

## **PLANO DE CAPACITAÇÃO SUAS/PE**

**01/2011**

**PROJETO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES  
TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E EQUIPES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-  
GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO.**

**ABRIL / 2011**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH deflagra o processo de Contratação de organização, pública ou privada, com experiência em capacitação, para execução do Plano de Capacitação Técnica para atender a Área da Assistência Social do Estado de Pernambuco.

Este projeto atende a prerrogativa de Capacitação continuada no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, destinada à inclusão de todos os atores da área da Assistência Social - gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos dos setores governamentais ou não-governamentais integrantes da rede socioassistencial, como instrumento de renovação qualitativa do campo de ação, favorecendo os múltiplos saberes e experiências.

Para fundamentar a construção da proposta de intervenção, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS por meio da Gerência de Planejamento, Projetos e Capacitação - GPPC apresenta, conforme Termo de Referencia e Edital de Licitação, parâmetros e especificações, bem como as necessidades básicas identificadas junto às equipes objetos da intervenção e os meios para a operacionalização da proposta. Portanto, este Termo de Referência busca balizar compromissos e responsabilidades para a firmação de Contrato entre a SEDSDH e a Entidade que apresente competência técnica para o desenvolvimento das ações e atividades previstas neste documento.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade como diretrizes organizacionais necessárias à efetivação da política pública de assistência social.

A lógica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS revela um modelo de proteção pela via da autonomia, baseado na universalização de acessos, descentralização da gestão, e o controle social das ações públicas pelo viés da organização da sociedade. Nesse contexto, outro aspecto importante para a consolidação da Assistência Social como uma política pública que vem se materializando através do SUAS e que merece destaque, é a gestão do trabalho, ou seja, a efetivação da Política de Recursos Humanos.

A invisibilidade política dos usuários da Assistência Social os aprisiona na condição de beneficiários das ações. É necessário que estes atores políticos ocupem o seu lugar de protagonistas, pensando coletivamente a partir de uma organização política.

A partir dos desafios estabelecidos para a consolidação do SUAS, o Governo do Estado elege como uma de suas prioridades e ação estratégica no âmbito estadual, o Fortalecimento da gestão do trabalho, qualificando seus trabalhadores e imprimindo qualidade aos serviços socioassistenciais, é o que indica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS, definindo que a capacitação se fundamenta numa educação permanente, sistemática, continuada, participativa, descentralizada, avaliada e monitorada.

Democracia participativa é educação, necessária para que a sociedade tenha representação política nas instâncias públicas.

Entretanto, Capacitar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua produção ou a sua construção. A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria se torna sem sentido e a prática, ativismo. A capacitação deve ocorrer num processo de discussão e alinhamento de alguns saberes fundamentais a prática, por isso mesmo, devem ser compostas de conteúdos que estejam em consonância com a legislação que regula a assistência social assim como necessários a fundamentação que socializem e promovam interface com as demais políticas sociais. Desse modo a capacitação deve adotar metodologias que favoreçam a troca de experiências e tecnologias diversificadas, vivendo assim a autenticidade exigida pela prática, onde a teoria deve ser o exemplo concreto, prático, da teoria.

Nessa perspectiva, a demanda pelo serviço aqui definido - um projeto de capacitação destinado ao aprimoramento da capacidade institucional dos Gestores e técnicos estaduais e Municipais, Conselhos Estaduais e Municipais e do Distrito Estadual de Assistência Social, e equipes técnicas das Organizações Não-Governamentais orientado para o desenvolvimento das competências individuais e coletivas relacionadas ao exercício da política de proteção social não contributiva e do controle social por parte dos atores executores da Assistência Social encontra-se justificada pela necessidade de superação deste hiato entre a importância e o valor republicano e democrático da participação popular, da necessidade de aprimoramento dos serviços, do controle social e a ausência de uma cultura propícia a essa participação e controle, condição essencial à efetividade do nosso sistema descentralizado de Assistência Social.

Desta forma, sem dúvida o fortalecimento da Assistência Social, no processo de capacitação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tem provocado uma discussão importante cujo eixo é a construção e consolidação da Política Nacional de Capacitação e tal demanda encontra-se aqui definida pela necessidade de implantação e implementação de uma política de capacitação continuada destinada aos recursos humanos da assistência social.

### **3. GENERALIDADES**

Projeto básico de Fortalecimento Institucional para avaliação e gestão da informação do Sistema único de Assistência Social;

Formação de agentes sociais da assistência social;

Formação de agentes de controle social da assistência social;

Título do componente: Capacitação de agentes públicos e sociais em Políticas de Desenvolvimento Social;

Fonte de recursos: Fonte Estadual;

Realizar capacitação presencial e a distância de Gestores, técnicos, conselheiros municipais e estaduais e organizações não-governamentais.

### **4. DO OBJETO**

Contratação de Entidade sem fins econômicos, com experiência em capacitação, com a finalidade de executar **PROJETO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPES DAS ORGANIZAÇÕES**

**NÃO-GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- 4.1** Divulgação da capacitação e mobilização do público para o qual está dirigida;
- 4.2** Inscrição dos participantes e formação do cadastro contendo o perfil e informações dos mesmos;
- 4.3** Participação de toda equipe técnica contratada em formação de oficinas de alinhamento de conteúdos;
- 4.4** Elaboração e apresentação a SEDSDH, para validação, de Plano de Curso definitivo;
- 4.5** Elaboração de Instrumentais e do Material didático, para validação, a ser utilizado e distribuído durante o processo de capacitação;
- 4.6** Planejar, formatar e elaborar metodologias inovadoras e eficientes, eficazes e efetivas para os encontros de capacitação;
- 4.7** Elaborar proposta financeira que contemple transporte, hospedagem, alimentação, entre outros itens necessários à efetiva participação dos inscritos na capacitação, cujos custos devem constar integralmente na proposta financeira da Licitante;
  - 4.7.1** A hospedagem dos participantes será feita em estabelecimentos de categoria executiva, ou superior, em apartamentos duplos ou triplos; eventuais translado dos conferencistas será por conta da contratada;
  - 4.7.2** A alimentação dos participantes durante as capacitações poderá ser composta por café da manhã, lanche, almoço e jantar, ou de apenas lanche, ou apenas uma das refeições mencionadas, de acordo com a formatação do evento. Poderão ser servidos em intervalos, coffee break simples;
- 4.8** Realizações de capacitações, conforme parâmetros e especificações contidos nesse Termo de Referência e no edital de licitação, sem prejuízo de outros formalmente acordados entre as partes envolvidas;
- 4.9** A proposta financeira da licitante deverá conter os custos de todos os itens mencionados nesse Termo de Referência e necessários à realização dos eventos e de todo o suporte operacional exigido para a execução;
- 4.10** Elaboração dos relatórios parciais e finais;
- 4.11** Acompanhamento, elaboração e operacionalização de um sistema de controle de freqüências, desistências e evasões dos participantes, de modo a relatar fielmente o número de participantes e de ausentes nos encontros através de documentos comprobatórios dos registros efetuados. Os relatórios consolidados devem se encaminhados mensalmente a SEDSDH.

## 5. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral**

- ◊ Oferecer aos atores da Assistência Social a qualificação, os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais ofertados à população pernambucana.

- **Objetivos Específicos**

- ◊ Desenvolver com os participantes os conhecimentos necessários ao exercício de suas funções, de forma a contribuir para a efetividade da política de proteção social não contributiva e do controle social.
- ◊ Tornar os participantes capazes de refletirem crítica e sistematicamente sobre a adequação da atuação dos gestores, técnicos e conselhos de assistência social aos princípios e parâmetros da política de proteção social não contributiva.
- ◊ Propiciar aos participantes a compreensão da importância e as possibilidades de articulação dos Técnicos e conselhos de assistência social com as demais instâncias e instrumentos das políticas públicas e de controle social.
- ◊ Promover espaços para realizar estudos e orientações para operacionalização dos sistemas, ampliar e monitorar os municípios no acesso, alimentação e atualização das informações constantes nos sistemas: SIGAS/PE, SUASWEB, SISPETI e SICONV;
- ◊ Garantir estratégias pedagógicas e instrumentos criativos e inovadores que favoreçam a prática, a reflexão crítica e a troca de experiências;
- ◊ Elaborar e operacionalizar capacitações à distância, disponibilizando todo apoio e suporte operacional.

## 6. MÓDULOS

As capacitações serão organizadas e executadas em Módulos, de acordo com as seguintes especificações:

### 6.1 MODULO I

<b>CAPACITAÇÕES INTENSIVAS E SEQUENCIADAS</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Gestores municipais da assistência social</i>	<i>04 módulos de 16h e carga horária total de 64h/aula</i>	<i>Recife - PE</i>	<i>185 por encontro, totalizando 740 participantes</i>	<i>Pertinentes a gestão social</i>

## 6.2 MÓDULO II

<b>OFICINAS DESCENTRALIZADAS - CONSELHOS</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Conselheiros Estaduais e Municipais da Assistência Social e outros conselhos</i>	<i>12 oficinas de 16h e carga horária total de 192h/aula</i>	<i>12 RD's</i>	<i>40 por encontro, totalizando 480 participantes.</i>	<i>Pertinentes ao Controle Social e suas transversalidades.</i>

## 6.3 MÓDULO III

<b>CÂMARAS TÉCNICAS SEQUENCIADAS</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes que atuam na Gestão Municipal e Estadual</i>	<i>60 oficinas de 08h e carga horária total de 480h/aula</i>	<i>Recife e outros municípios</i>	<i>30 por encontro, totalizando 1.800 participantes.</i>	<i>Pertinentes as Proteções Sociais e suas transversalidades</i>

## 6.4 MÓDULO IV

<b>CÂMARAS TÉCNICAS REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes técnicas de entidades não- governamentais componentes da Rede Socioassistencial</i>	<i>18 oficinas de 08h e carga horária total de 144h/aula</i>	<i>Recife e outros municípios</i>	<i>30 por encontro, totalizando 540 participantes.</i>	<i>Pertinentes a Política Nacional de Assistência Social.</i>

## 6.5 MÓDULO V

<b>OFICINAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: SIGAS, SUASWEB, SISPET E SICONV</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Secretários municipais ou técnico responsável pelos sistemas</i>	<i>12 oficinas, sendo 06 com carga horária de 08h, e 06 com carga horária de 16h totalizando de 144/aula</i>	<i>Recife - PE</i>	<i>31 por encontro, totalizando 372 participantes.</i>	<i>Pertinentes aos Sistemas de Informação de Assistência Social.</i>

## 6.6 MÓDULO VI

<b>BLOCOS de CAPACITAÇÕES INTENSIVAS DESCENTRALIZADAS</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Gestores e equipes técnicas municipais</i>	<i>04 blocos com 06 oficinas, total de 24 oficinas de 16h com carga horária total de 384h/aula, nas Messoregiões</i>	<i>04 Messoregiões</i>	<i>30 por encontro, totalizando 720 participantes.</i>	<i>Pertinentes a Política Nacional de Assistência Social.</i>

## 6.7 MÓDULO VII

<b>ENCONTROS DE CAPACITAÇÕES EM SERVIÇO</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes técnicas municipais</i>	<i>60 pólos com carga horária 16h, totalizando 960h/aula</i>	<i>Recife e outros municípios</i>	<i>30 por encontro, totalizando 1.800 participantes.</i>	<i>Pertinentes a Política Nacional de Assistência Social.</i>

## 6.8 MÓDULO VIII

<b>CAPACITAÇÕES E ENSINO À DISTÂNCIA</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes técnicas municipais e estadual</i>	<i>10 temáticas distribuídas em 10 meses. Carga horária 30h mensal por turma, totalizando 600h/aula</i>	<i>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD</i>	<i>40 por turma, 02 turmas por mês totalizando 800 metas.</i>	<i>Pertinentes a Política Nacional de Assistência Social.</i>

## 6.9 MÓDULO IX

<b>CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes técnicas municipais e estadual e ONG'S</i>	<i>Carga horária 04h, totalizando 288h/aula</i>	<i>Barreiros, Gravatá, Primavera, Catende, São Joaquim do Monte e Bom Conselho</i>	<i>40 por encontro, totalizando 2.880 participantes.</i>	<i>Pertinentes a Política Nacional de Assistência Social</i>

## 6.10 MÓDULO X

<b>REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA EQUIPE</b>				
<b>PÚBLICO</b>	<b>FORMATO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TEMÁTICA</b>
<i>Equipes técnica e facilitadores</i>	<i>Carga horária 08h</i>	<i>Recife</i>	<i>40 por encontro</i>	<i>Pertinentes ao Plano Estadual de Capacitação</i>

## 7. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**7.1** CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – FONTE: DIAGNÓSTICO REGIONALIZADO DAS EQUIPES QUE ATUAM IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - 2008

### QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO REGIONALIZADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	FUNDAMENTAÇÃO							PLANEJAMENTO					IMPLEMENTAÇÃO					OUTROS					
	MARCOS LEGAIS	NÍVEIS DE PROTEÇÃO	CONTROLE SOCIAL	FINANCIAMENTO	INSTRUMENTO DE GESTÃO	DIAGNÓSTICO	REDE SOCIOASSISTENCIAL	INTEGRALIDADE	INTERSETORIALIDADE	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	METODOLOGIA	MONITORAMENTO	PROTAGONISMO	ATUAÇÃO EM REDE	DESCENTRALIZAÇÃO / TERRITORIALIZAÇÃO	MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR	EFICIÊNCIA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	INFORMÁTICA BÁSICA	GERENCIAMENTO	REGISTROS E SISTEMATIZAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	CAPACIDADE DE ANÁLISE
PRIORIDADE ALTA	68,1%	61,6%	58,4%	9,7%	85,4%	73,5%	57,3%	56,8%	53,5%	89,2%	82,2%	82,2%	10,3%	85,4%	88,1%	87,6%	11,4%	32,4%	32,4%	98,9%	83,2%	84,9%	98,9%
PRIORIDADE MÉDIA	21,1%	23,8%	22,2%	7,0%	0,0%	23,2%	3,8%	3,2%	3,8%	1,6%	15,7%	3,2%	43,2%	1,6%	10,8%	0,5%	4,9%	53,0%	66,5%	0,0%	15,7%	14,1%	0,0%
PRIORIDADE MÍNIMA	9,7%	13,5%	17,8%	82,2%	13,5%	2,2%	37,8%	38,9%	41,6%	8,1%	1,1%	13,5%	45,4%	11,9%	0,0%	10,8%	82,7%	13,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NÃO HOUVE TREINOGRAMA	1,1%	1,1%	1,6%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%

**8. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – FONTE: DIAGNÓSTICO COMPACTO DAS DEMANDAS VIZUALIZADAS PELOS GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUBSIDIAR O PLANO DE CAPACITAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO – 2010, ATRAVÉS DO SITE: SIGAS.PE.GOV.BR**

**COM RELAÇÃO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MUNICÍPIO DESEJA CAPACITAÇÃO EM QUAIS TEMAS?**

MUNICÍPIO	LOAS	NOB / SUAS	ESTATUTO DO IDOSO	ECA	PNAS	PPA	LOA
% DAS SOLICITAÇÕES	14,14%	21,21%	6,06%	5,05%	24,24%	21,21%	8,08%

**8.1**

**COM A IMPLANTAÇÃO DO SUAS E, VISANDO FORTALECER O MODELO DE PROTEÇÃO, O MUNICÍPIO DESEJA CAPACITAÇÃO EM QUAIS SUB-TEMAS?**

MUNICÍPIO	Trabalho com família	Elaboração de Relatório	Rotinas e procedimentos técnicos (visitas as famílias, reuniões de equipes, usuários, etc);	Promoção / Intervenção;	Elaboração de Projetos;	Desenvolvimento das ações nos Centros de Referência e suas articulação / intersectorialidade e interdisciplinaridade;	Níveis de proteção;	Participação da população;	Implantação de Conselhos;	Atendimento em Rede;	Programas de transferência de renda;
% DAS SOLICITAÇÕES	13,64 %	12,73 %	9,09%	6,36 %	18,18%	20,00%	1,82 %	3,64 %	1,82 %	5,45 %	7,27 %

**8.2**

**DAS TEMÁTICAS A SEGUIR, INDIQUE TRÊS EM QUE VOCÊ CONSIDERA SUA EQUIPE DEFICIENTE:**

MUNICÍPIO	Diagnóstico Social	Planejamento	ações socioeducativas	monitoramento e avaliação	gestão financeira	gerenciamento de equipes	controle social	Elaboração de projetos	trabalho co família
% DAS SOLICITAÇÕES	13,91 %	10,43 %	13,04 %	16,52 %	11,30 %	2,61%	7,83%	13,91 %	10,43 %

**8.3**

COM RELAÇÃO À ARTICULAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO (BÁSICA/ESPECIAL), HÁ NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO EM:						
MUNICÍPIO	Na articulação com entidades gov e não gov que atuam de forma complementar para o alcance de objetivos comuns;	Articulação entre as equipes	No Planejamento das ações	No Planejamento, Monitoramento e Avaliação;	No atendimento	No encaminhamento
% DAS SOLICITAÇÕES	20,77%	13,08%	16,15%	24,62%	13,08%	12,31%

**8.4**

PARA A GESTÃO EXECUTIVA, EM QUAL DAS ÁREAS É MAIS IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO RECEBER CAPACITAÇÃO?							
MUNICÍPIO	Elaboração do Planejamento;	Elaboração de Relatório;	Elaboração de Projetos;	procedimentos técnicos (Visitas as famílias, reuniões	Reunião com os usuários, etc)	Plano de trabalho / Intervenção;	Plano Municipal de Assistência Social;
% DAS SOLICITAÇÕES	22,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	42,50%

**8.5**

EM RELAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, EM QUAL SUB-ÁREA HÁ NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO?						
MUNICÍPIO	Base Legal, Finalidade, Objetivos do FEAS	Fontes de recursos	Deliberação e Utilização dos Recursos	Prestação de Contas	Processos de Regularização junto ao FEAS	Repasse fundo a fundo
% DAS SOLICITAÇÕES	13,99%	15,38%	21,68%	21,68%	11,19%	16,08%



**8.6**

EM RELAÇÃO AO CONTROLE SOCIAL, EM QUAIS DESSES É NECESSÁRIO MAIOR ESCLARECIMENTO?				
MUNICÍPIO	O papel dos conselhos / Atribuição e articulação	Protagonismo do usuário da Assistência Social	Composição dos Conselhos / Formatos e processos de escolha dos representantes	Apreciação e aprovação de propostas orçamentárias
% DAS SOLICITAÇÕES	25,00%	26,92%	18,27%	29,81%

**8.7**

NUMERE POR ORDEM DE IMPORTÂNCIAS AS MELHORES FORMAS DE ESTUDOS PARA CONSTRUIR CONHECIMENTOS:							
MUNICÍPIO	Oficinas;	Seminários;	Cursos	Teleconferência;	Reuniões in loco;	Socialização de experiências / intercâmbios entre equipes;	Não sabe;
ORDEM DE PREFERÊNCIA	2º	3º	1º	4º	6º	5º	0

**8.8**

EXISTE DIFICULDADE NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS UTILIZADOS NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA?		
MUNICÍPIO	SIM	NÃO
% DAS SOLICITAÇÕES	41,03%	58,97%

**8.9**

EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA, EM QUAIS DESSE É NECESSÁRIO MAiores ESCLARECIMENTOS?						
MUNICÍPIO	SISPETI SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	SIGAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUASWEB SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CADÚNICO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	SIPIA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
% DAS SOLICITAÇÕES	20,29%	18,84%	20,29%	21,74%	18,84%	

**8.10**

VOCÊ UTILIZA A INFORMÁTICA EM SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL?		
MUNICÍPIO	SIM	NÃO
% DAS SOLICITAÇÕES	100%	0

**8.11**

CASO SIM, COMO A UTILIZA? ASSINALE QUANTAS OPÇÕES FOREM NECESSÁRIAS.				
MUNICÍPIO	Na elaboração de documentos;	Na construção de apresentações;	Na internet;	Na elaboração de planilhas;
% DAS SOLICITAÇÕES	26,45%	23,87%	26,45%	23,23%

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**8.12 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS SUPERINTENDÊNCIAS E GERÊNCIAS DA SEDAS – AGOSTO 2010**

GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GSUAS		
Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	Gestão financeira dos recursos da Assistência Social	Gestores e Técnicos das Ações Socioassistenciais
2	Oficinas de Planejamento	Gestores e Técnicos das Ações Socioassistenciais
3	Oficinas para elaboração e avaliação de Projetos Sociais	Gestores e Técnicos das Ações Socioassistenciais
4	Regulamentação de Benefícios eventuais	Gestores e Técnicos das Ações Socioassistenciais
5	Controle Social e Participação	Gestores e Técnicos das Ações Socioassistenciais

  

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – GPSE		
Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – <b>CREAS</b></li> </ul>	Gestores Municipais
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - <b>PETI</b></li> </ul>	Gestores e técnicos Municipais
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUAS - <b>NOB-RH/SUAS</b></li> </ul>	Gestores e técnicos Municipais
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SISTEMAS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – <b>SUASWEB</b></li> <li>✓ CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – <b>CADÚNICO</b></li> </ul> </li> </ul>	Gestores e técnicos Municipais
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• VIOLÊNCIA SEXUAL</li> <li>• CONTROLE SOCIAL</li> </ul>	Gestores e técnicos Municipais



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – GPSB**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLSA FAMÍLIA</li> <li>• Benefício de Prestação Continuada - BPC</li> <li>• CRAS</li> <li>• Inclusão Produtiva - PE no Batente</li> <li>• Projovem Adolescente</li> </ul>	Gestores e técnicos Municipais

**GERÊNCIA DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – GASA**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Adolescente/jovem: sujeitos de direitos e deveres</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) CJ e CCA'S</li> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cidadania: Direito e Conquista</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) CJ e CCA'S</li> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sexualidade: Corpo, Prazer e Desejo</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) CJ e CCA'S</li> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) CJ e CCA'S</li> </ul>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Saúde: respeito ao corpo</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> </ul>
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Meio Ambiente e Comunidade</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) CJ e CCA'S</li> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> </ul>

**GERÊNCIA DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – GASA**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PNAS – Políticas Nacional de Assistência Social</li> <li>• SUAS – Sistema único de Assistência Social</li> <li>• LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior ) CJ e CCA'S</li> <li>• Todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S</li> </ul>
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração dos Direitos Humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores sociais, arte educadores e monitores do Programa (Região Metropolitana e Interior) e todos os Técnico sociais (inclusive, esporte, cultura, qualificação) CJ e CCA'S.</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** Para qualificar a equipe técnica as capacitações serão realizadas com base nos “Temas Eixo do Programa” (Conforme Proposta Pedagógica) e respeitando às necessidades dos perfis e atribuições dos cargos garantindo o desenvolvimento adequado de suas funções de acordo as diretrizes Pedagógicas do Programa Vida Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - SEACAD**  
**GERÊNCIA DE MEDIDAS PROTETIVAS**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	<p><b>A) Leis:</b> Constituição Federal, Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Assistência Social, LDB, SUAS e SUS.</p> <p><b>B) Resoluções dos Conselhos:</b> Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social, Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA e CNAS), Política Estadual de Assistência Social.</p> <p><b>C) Diretrizes Internacionais sobre Proteção e Cuidados Alternativos de Crianças Privadas de Cuidados Parentais</b></p> <p><b>D) Desenvolvimento Infanto-Juvenil.</b></p> <p><b>E) Projeto Político Pedagógico:</b> Proposta Pedagógica e Plano Individual de Atendimento.</p>	<p>Equipes técnicas das prefeituras e organizações sociais que atuam no acolhimento institucional e familiar (atendimento protetivo).</p> <p>Equipe Técnica da Gerência Protetiva.</p>
2	<p><b>A) Instrumentos de Gestão Orçamentária e Financeira:</b> Ciclo Orçamentário (PPA, LDO e LOA), elaboração de projetos, monitoramento e avaliação.</p>	Gestores públicos das organizações governamentais e representantes das organizações não-governamentais da esfera municipal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - SEACAD**

**GERÊNCIA DE MEDIDAS SOCIOEDUATIVA EM MEIO ABERTO**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	<p><b>1) Leis:</b> Constituição Federal, Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Assistência Social, LDB, SUAS, e SUS.</p> <p><b>2) Resoluções dos Conselhos:</b> Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social, Sinase e a Política Estadual de Assistência Social.</p> <p><b>3) Desenvolvimento Infanto-Juvenil.</b></p> <p><b>4) Projeto Político Pedagógico:</b> Proposta Pedagógica e Plano Individual de Atendimento.</p>	<p>1 e 2) Equipes técnicas das prefeituras e organizações sociais que atuam na prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida (atendimento socioeducativo).</p> <p>3) Equipe Técnica da Gerência Socioeducativo em Meio Aberto.</p>
2	<p><b>5) Instrumentos de Gestão Orçamentária e Financeira:</b> Ciclo Orçamentário (PPA, LDO e LOA), elaboração de projetos, monitoramento e avaliação.</p>	<p>5) Gestores públicos das organizações governamentais e representantes das organizações não governamentais da esfera municipal</p>

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEAD**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	Acessibilidade para todos	Gestores e técnicos Municipais
2	Os direitos da pessoa com deficiência	Gestores e técnicos Municipais
3	Educação especial e inclusiva	Gestores e técnicos Municipais

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SUASAN**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
1	Política Pública de SAN: programas, projetos e ações.	Gestores e Técnicos Municipais 12 RD's ou 184 municípios e o DEFN
2	Educação Alimentar e Nutricional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agentes Sociais: gestantes e nutrizes do Mãe Coruja, Professoras, Merendeiras, Agentes de Saúde, etc</li> <li>• Municípios assistidos pelo Programa Mãe Coruja</li> </ul>
3	Fortalecendo o Conselho Municipal de SAN	Conselheiros Municipais de SAN Governamentais e sociedade civil COMSEAS municipais
4	Construindo a SAN nas Comunidades Tradicionais	Comunidades Tradicionais

**GERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GFEAS**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
<b>1</b>	Relacionamento interpessoal e Qualidade no atendimento	Gestores/Técnicos/ Administrativo
<b>2</b>	Cultura organizacional e Comunicação interna na gestão pública	Gestores
<b>3</b>	Prestação de contas	Técnico responsável pelo financiamento no município / entidade
<b>4</b>	Tributação	Entidades / Prefeitura
<b>5</b>	Processo legislativo Brasileiro	Gestores (interno e externo) / setor jurídico

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GMA**

Nº	TEMA	A QUEM SE DESTINA
<b>1</b>	Instrumento de gestão	Equipes das GRAS e Gestores municipais
<b>2</b>	Metodologia de monitoramento	Equipes das GRAS, Gestores municipais e da coordenação de monitoramento
<b>3</b>	Avaliação de projetos sociais	Equipes das GRAS, Gestores municipais, Técnicos da ONGS executoras e GMA
<b>4</b>	Construção de indicadores e análise de índices locais de vulnerabilidade e risco	Gestores da SEDSDH, Equipes da GRAS, Técnicos da ONGS executoras
<b>5</b>	Elaboração de diagnóstico social	Gestores da SEDSDH, Equipes da GRAS, Técnicos da ONGS executoras

**9. DO PÚBLICO ALVO**

Os serviços objeto deste Termo de Referência têm por público alvo os membros das equipes Estaduais e Municipais de Assistência Social, dos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Estadual de Assistência Social, das equipes que operam as ações das Organizações Não-Governamentais – ONGs, dentre os quais figuram Gestores, técnicos estaduais e municipais e conselheiros. Que deverão estar representados nos respectivos módulos que contemplam tais categorias.

Será ofertado um total de 10.172 (Dez mil cento e setenta e duas) vagas.

## 10. DA METODOLOGIA

A metodologia do trabalho pedagógico deverá possibilitar a vinculação entre os conteúdos teóricos estudados e o exercício das atribuições e responsabilidades incumbidas às equipes técnicas e conselheiros de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e as equipes das instituições não-governamentais.

O trabalho pedagógico será organizado, em cada Módulo, no uso de uma linguagem adequada ao público capacitando e em estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes.

Para tanto e visando atingir os objetivos propostos, se faz necessário o desenvolvimento de ações complementares com atividades que promovam a participação favorecendo a troca de experiências, compartilhamento de saberes e a utilização de tecnologias diversificadas, a exemplo da elaboração de material didático (cartilhas, manuais, folder, etc.) e o uso do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social ([www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)).

O planejamento deve anteceder todas e quaisquer ação/atividade, devendo este compor o conjunto de documentos a serem apresentados como referência para o processo de avaliação final.

Para cada Módulo, será reservada uma carga horária e metodologia diferenciada, sendo aulas expositivas, produções em grupos, oficinas de aprendizagens e palestras.

A capacitação será realizada, obrigatoriamente, dentro das especificações quanto à logística e infra-estrutura estabelecidas neste Termo de Referência.

As vagas dos participantes em cada Módulo de Capacitação serão distribuídas proporcionalmente entre os municípios pernambucanos e no DEFN.

Devem ser respeitadas as especificações quanto à logística e infra-estrutura estabelecidas nesse Termo de Referência.

Tomando por base o item MÓDULOS, deve ser considerando a infra-estrutura necessária e o número de turmas e participantes determinado por modalidade de capacitação, bem como equipamentos, materiais gráficos, didáticos e pedagógicos.

Os participantes deverão inscrever-se previamente para todas as modalidades de capacitação e terão certificação de participação de acordo com carga horária especificada.

Serão ofertadas tecnologias diversificadas a favor da troca de experiências e da realização do acompanhamento à distância.

Os momentos de capacitação devem servir como estímulo para o estudo, a criticidade sobre os processos e a construção de alternativas.

Considerando a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da capacitação para cada Turma, o local de realização da capacitação deverá dispor, dentre outras, de:

- ◊ Salas com acomodação proporcional ao número de participantes planejado.
- ◊ Computadores com acesso à Internet, para uso dos participantes do módulo das capacitações voltadas aos Sistemas de Informação da Assistência Social.
- ◊ Acessibilidade garantida às pessoas com deficiência física.

## 11. DA EQUIPE TÉCNICA

O grupo de profissionais que atuará no desenvolvimento da proposta (gerenciamento e atividades técnicas) deverá ser composto preferencialmente por pessoas graduadas em área social (serviço social, psicologia, sociologia, pedagogia) e sua titulação acadêmica deverá ser comprovada por meio da cópia do diploma ou certificado proveniente de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação.

A experiência profissional será comprovada obrigatoriamente por meio de descrição, dentro dos currículos, das atividades desempenhadas.

Quando se tratar de participação em ações específicas e pontuais, o profissional, além de comprovação através da documentação exigida no item anterior, deve ter comprovado conhecimento na temática a ser abordada e conhecimento específico de áreas afins.

A seleção dos profissionais é de responsabilidade da Entidade contratada, devendo esta ser validada pelo gestor estadual responsável pelo acompanhamento do Projeto.

Sendo facultado ao Gestor estadual, através de avaliação, vetar ou solicitar substituição de profissional que não atenda as expectativas dos objetivos da proposta.

Não será facultado desempenho cumulativo em nenhuma das funções, ainda que seja em participação pontual como facilitador nas oficinas de capacitação.

O grupo será dividido em duas equipes subdivididas por funções específicas e ambas serão compostas de profissionais que tenham disponibilidade integral de viagens, visto que o processo de capacitação acontece de forma descentralizada em todo o Estado de Pernambuco, ou seja, “in loco” nos 184 municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

A coordenação deverá assumir o modelo colegiado pactuando permanentemente com os atores sociais envolvidos, sobretudo com o Gestor Estadual e com a Coordenação do Conselho Estadual de Assistência Social, que deverá participar das ações ampliadas e/ou garantir representação técnica nesses momentos, além de contribuirativamente nos processos de mobilização, sensibilização e validação de produções que circularão como documentos oficiais.

Considerando o grau de autonomia e responsabilidades, os profissionais estão agrupados em duas equipes: **Equipe técnica de coordenação e Equipe técnica de facilitadores para execução.**

### 11.1 EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Nº DE PROF.	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	FUNÇÃO
COORD. GERAL	Nível superior – Experiência em gestão na área social	01	08 horas	Coordenar todo processo de intervenção, pactuar junto às equipes funções e responsabilidades específicas, elaborar relatórios analíticos (processo/final), articular gestores, equipes e parceiros, realizar planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as etapas junto ao gestor estadual e Conselho Estadual.
COORD. PEDAGÓGICA	Nível superior – Graduação na área social	01	08 horas	Coordenar tecnicamente, definir roteiros e outros materiais que sirvam como referência para a produção técnica, avaliar a qualidade das produções, articular gestores e equipes, produzir relatórios descritivos, participar de análise sobre as produções, selecionar material didático e bibliográfico para subsidiar as equipes; planejar, acompanhar e avaliar com as equipes todo o processo e desenvolvimento das ações/atividades.
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	Nível superior – Graduação na área social	01	08 horas	Responsável pelo planejamento pedagógico e logístico envolvendo a supervisão técnica, organização e desenvolvimento de todo o processo de supervisão in loco, visando adequação à metodologia proposta e, consequentemente, à qualidade do trabalho realizado.
SUPERVISÃO TÉCNICA	Nível superior – Graduação na área social	03	08 horas	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes in loco, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto às equipes municipais e estadual, especificamente junto a supervisão pedagógica.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE PROF.</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL	Nível superior – Graduação na área social	06	08 horas	Coordenar a organização das etapas, desenvolver mobilização junto aos municípios e equipes, produzir instrumentais que viabilizem a organização dos processos, acompanhar as equipes in loco, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação e o Gestor estadual.
TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA	Nível Superior – Administração de Empresas ou Direito	02	08 horas	Realizar atividades administrativas e logísticas a fim de dar suporte a gerência, compreendendo o apoio técnico administrativo nas ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução técnica e financeira. Envolve ainda, conhecimentos avançados em informática no Office para apoio na elaboração e emissão de relatórios técnicos, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Nível superior – Graduação ou em conclusão na área de TI	02	08 horas	Utilizar a informática para desenvolvimento de aplicações web, conhecimento em banco de dados, arquitetura de informação, usabilidade e acessibilidade. Conhecimento em designer gráfico e web designer. Possuir habilidades e técnicas de gerenciamento de redes, atualizações do sistema de informação e gestão da assistência social. Possuir experiência comprovada na área de desenvolvimento de sistemas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível médio	02	08 horas	Organizar toda parte logística dos eventos e de mobilização dos participantes, articular condições de infra-estrutura para a realização de eventos, atualizar as agendas e os contatos do público envolvido, desenvolver articulação junto à equipe interna e outras equipes que participarão das programações previstas, dos parceiros, atualizar informações sobre o processo, divulgando-as junto a equipes de técnicos de apoio, protocolar e encaminhar documentos, organizar arquivo, atualizar quadro de avisos, organizar pastas com freqüências e outros documentos que comprovem a realização dos eventos.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE PROF.</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MOTORISTA	Nível médio	02	08 horas	Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias relativas às atividades da capacitação de acordo com as demandas apresentadas, inclusive em viagens ao interior do estado de PE; zelar pelos veículos sob sua responsabilidade; comunicar qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos; conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito. Comprovação de experiência na função.

#### **11.2 EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA (AÇÕES ESPECÍFICAS E PONTUAIS)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
INSTRutoRES	Graduação na área social com especialização	3.666 horas (sendo 3.264 h / aula e 402h de planejamento)	Planejar exposição de temas e conteúdos, apresentar bibliografia utilizada, elaborar proposta metodológica, definir instrumentos para acompanhamento e avaliação e material didático e equipamentos a serem utilizados no processo. Apresentar relatório final conforme roteiro definido pela coordenação técnica

## 12. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

### 12.1 EQUIPE DE GERENCIAMENTO – CONTRATAÇÃO SOB REGIME DA CLT

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO	Nº	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Nº DE PROF.	C.H. DIÁRIA	R\$ MENSAL INDIVIDUAL	QNT DE MESES	TOTAL EM 12 MESES
	1	COORDENAÇÃO GERAL	Nível superior - Experiência em gestão na área social	1	8	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
	2	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Nível superior - Experiência em gestão na área social	1	8	R\$ 2.600,00	12	R\$ 31.200,00
	3	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	Nível superior - Graduação na área social	1	8	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
	4	SUPERVISÃO TÉCNICA	Nível superior - Graduação na área social	3	8	R\$ 2.200,00	12	R\$ 79.200,00
	5	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL	Nível superior - Graduação na área social	6	8	R\$ 1.800,00	12	R\$ 129.600,00
	6	TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA	Nível Superior - Experiência em gestão Administrativa	2	8	R\$ 1.600,00	12	R\$ 38.400,00
	7	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Nível superior - Graduação ou em conclusão na área de TI	3	8	R\$ 1.500,00	12	R\$ 54.000,00
	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Cursando Nível Superior	2	8	R\$ 1.000,00	12	R\$ 24.000,00
	9	MOTORISTA	Nível Médio Completo	2	8	R\$ 1.256,00	12	R\$ 30.144,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 452.544,00</b>	

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 37.712,00
FÉRIAS	R\$ 37.712,00
ABONO DE FÉRIAS (1/3 DO SALÁRIO)	R\$ 12.570,67
* ENCARGOS SOCIAIS 44,68%	R\$ 241.512,68
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 782.051,34</b>

### **12.1.1 ENCARGOS SOCIAIS – DESCRIÇÃO**

**\* ENCARGOS SOCIAIS 44,68%**

#### **Encargos sobre nota fiscal:**

IRLP (Imposto de Renda Sobre Lucro Presumido)	4,8%
ISS (Imposto Sobre Serviço)	5,0%
CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)	2,88%
COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	3,0%
FGTS – (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)	8,0%
PIS (Programa de Integração Social)	1,0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>24,68%</b>

#### **Encargos sobre Salários – Empresa**

INSS	20,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20,00%</b>
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>44,68%</b>

**MÓDULO - 1**  
**CAPACITAÇÃO INTENSIVA SEQUENCIADA**  
**PÚBLICO ALVO: GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL + DEFN**

ALIMENTAÇÃO						
PERÍODO	QNT DE DIAS	PARTICIPANTES	LOCAL *	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	CAFÉ DA MANHÃ (R\$ UNITÁRIO) EQUIVALENTE AO LANCHE / COOFFEE	TOTAL
1º TRIMESTRE	2	185	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 12,00	R\$ 14.430,00
2º TRIMESTRE	2	185	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 12,00	R\$ 14.430,00
3º TRIMESTRE	2	185	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 12,00	R\$ 14.430,00
4º TRIMESTRE	2	185	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 12,00	R\$ 14.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 57.720,00</b>
FACILITADOR						
PERÍODO	QNT DE DIAS	R\$ HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE FACILITADORES	TOTAL DE HORAS (16h/a + 4hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR	
1º TRIMESTRE	2	80	2	20	R\$ 3.200,00	
2º TRIMESTRE	2	80	2	20	R\$ 3.200,00	
3º TRIMESTRE	2	80	2	20	R\$ 3.200,00	
4º TRIMESTRE	2	80	2	20	R\$ 3.200,00	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 12.800,00</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>R\$ 2.560,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.360,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTE X TRIMESTRE</b>	<b>QNT TRIMESTRE</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPROGRÁFICA	0,10	185	4	20	R\$ 1.480,00
ENCADERNAÇÃO	2,00	0	0	0	R\$ -
CÓPIA COLORIDA	1,90	0	0	0	R\$ -
BANNER	40,00	0	7	0	R\$ 280,00
FAIXA	45,00	0	3	0	R\$ 135,00
FOLDER 15 X 21cm	0,80	185	4	1	R\$ 592,00
PASTA	1,50	185	4	1	R\$ 1.110,00
CERTIFICADO	0,15	185	4	1	R\$ 111,00
CRACHÁ	0,25	185	4	1	R\$ 185,00
CANETA	0,60	185	4	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.893,00</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 57.720,00
PALESTRANTE	R\$ 15.360,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ -
HOSPEDAGEM EQUIPE	R\$ -
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ -
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.893,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.973,00</b>

**MÓDULO - 2**

**OFICINAS DESCENTRALIZADAS**

**PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRITAL  
ALÉM DE OUTROS CONSELHOS QUE FAZEM INTERFACE COM A PNAS**

**ALIMENTAÇÃO**

PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT PÓLOS	PARTICIPANTES POR ENCONTRO	TOTAL DE PARTICIPANTES	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	CAFÉ DA MANHÃ OU JANTAR (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
1º SEMESTRE	2	12	40	480	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 26.880,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 26.880,00</b>

**FACILITADOR**

PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT PÓLOS	HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE HORAS (16h/a + 2hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR
1º SEMESTRE	2	12	R\$ 60,00	18	R\$ 12.960,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 12.960,00</b>	
<b>ENCARGOS</b>				<b>R\$ 2.592,00</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.552,00</b>	

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTROS PARTICIPANTES</b>				
<b>REGIÃO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>HOSPEDAGENS PREVISTAS</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>HOSPEDAGEM POR REGIÃO</b>
RMR	1	0	R\$ 50,00	R\$ -
AGreste Central	1	29	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00
Agreste Setentrional	1	29	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00
Agreste Meridional	1	29	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00
Zona da Mata Norte	1	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
Zona da Mata Sul	1	29	R\$ 50,00	R\$ 1.450,00
Sertão do Pajeú	2	35	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
Sertão Central	2	19	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
Sertão do Moxotó	2	17	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
Sertão do Itaparica	2	17	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
Sertão do Araripe	2	23	R\$ 50,00	R\$ 2.300,00
Sertão do S Francisco	2	17	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 19.550,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>HOSPEDAGENS PREVISTAS *</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>HOSPEDAGEM POR REGIÃO</b>
RMR	2	0	R\$ 50,00	R\$ -
AGreste Central	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Agreste Setentrional	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Agreste Meridional	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Zona da Mata Norte	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Zona da Mata Sul	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão do Pajeú	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão Central	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão do Araripe	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão do Itaparica	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão do Moxotó	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Sertão do S Francisco	2	3	R\$ 50,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.300,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTE POR REGIONAIS</b>	<b>QNT DE REGIONAIS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPROGRÁFICA	R\$ 0,10	40	12	20	R\$ 960,00
ENCADERNAÇÃO	R\$ 2,00	0	0	0	R\$ -
CÓPIA COLORIDA	R\$ 1,90	0	0	0	R\$ -
BANNER	R\$ 35,50	0	0	0	R\$ -
FAIXA	R\$ 45,00	0	0	0	R\$ -
FOLDER 15 X 21cm	R\$ 0,80	40	12	1	R\$ 384,00
PASTA	R\$ 1,50	40	12	1	R\$ 720,00
CERTIFICADO	R\$ 0,25	40	12	1	R\$ 120,00
CRACHÁ	R\$ 0,15	40	12	1	R\$ 72,00
CANETA	R\$ 0,60	40	12	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.256,00</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.880,00
PALESTRANTE	R\$ 15.552,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 19.550,00
HOSPEDAGE EQUIPE TÉCNICA	R\$ 3.300,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ -
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.256,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.538,00</b>

**MÓDULO - 3**  
**CÂMARAS TÉCNICAS SEQUENCIADAS**  
**PÚBLICO ALVO: EQUIPE DA GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL**

ALIMENTAÇÃO						
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT TEMÁTICAS *	PARTICIPANTES POR TEMÁTICA	LOCAL *	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
1º QUINZENA	1	1	30	AUDITÓRIO / ESPAÇO PÚBLICO PREFERENCIALMENTE SEM CUSTO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
2º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
3º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
4º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
5º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
6º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
7º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
8º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
9º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
10º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
11º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
12º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
13º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
14º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
15º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
16º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
17º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
18º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
19º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT TEMÁTICAS *	PARTICIPANTES POR TEMÁTICA	LOCAL *	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
20º QUINZENA	1	1	30	AUDITÓRIO / ESPAÇO PÚBLICO PREFERENCIALMENTE SEM CUSTO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
21º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
22º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
23º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
24º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
25º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
26º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
27º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
28º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
29º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
30º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
31º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
32º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
33º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
34º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
35º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
36º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
37º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
38º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
39º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
40º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
41º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
42º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT TEMÁTICAS *	PARTICIPANTES POR TEMÁTICA	LOCAL *	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
43º QUINZENA	1	1	30	AUDITÓRIO / ESPAÇO PÚBLICO PREFERENCIALMENTE SEM CUSTO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
44º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
45º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
46º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
47º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
48º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
49º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
50º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
51º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
52º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
53º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
54º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
55º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
56º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
57º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
58º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
59º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
60º QUINZENA	1	1			R\$ 16,00	R\$ 480,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FACILITADOR					
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS TEMÁTICAS	HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE HORAS (8h/a + 2hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR
1º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
2º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
3º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
4º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
5º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
6º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
7º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
8º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
9º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
10º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
11º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
12º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
13º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
14º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
15º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
16º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
17º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
18º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
19º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
20º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
21º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
22º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
23º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
24º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FACILITADOR					
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS TEMÁTICAS	HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE HORAS (8h/a + 2hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR
25º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
26º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
27º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
28º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
29º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
30º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
31º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
32º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
33º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
34º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
35º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
36º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
37º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
38º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
39º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
40º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
41º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
42º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
43º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
44º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
45º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
46º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
47º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
48º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FACILITADOR					
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS TEMÁTICAS	HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE HORAS (8h/a + 2hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR
49º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
50º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
51º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
52º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
53º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
54º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
55º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
56º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
57º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
58º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
59º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
60º QUINZENA	1	1	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>ENCARGOS</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOSPEDAGEM PARA OS CAPACITADORES E EQUIPE TÉCNICA  
PARA ENCONTROS NAS REGIÕES - RD'S**

REGIÃO	HOSPEDAGENS PREVISTAS	R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL	HOSPEDAGEM POR REGIÃO
RMR	0	R\$ 50,00	R\$ -
AGreste Central	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Agreste Setentrional	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Agreste Meridional	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Zona da Mata Norte	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Zona da Mata Sul	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão do Pajeú	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão Central	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão do Moxotó	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão do Itaparica	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão do Araripe	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Sertão do S Francisco	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.500,00</b>

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

ÍTEM	R\$	PARTICIPANTE POR CÂMARA	QNT DE CÂMARAS	QNT POR PARTICIPANTE	VALOR TOTAL
CÓPIA REPROGRÁFICA	0,10	30	60	15	R\$ 2.700,00
PASTA	1,5	30	60	1	R\$ 2.700,00
CERTIFICADO	0,25	30	60	1	R\$ 450,00
CRACHÁ	0,15	30	60	1	R\$ 270,00
CANETA	0,60	30	60	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.120,00</b>

**QUADRO RESUMO**

ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.800,00
FACILITADOR	R\$ 39.000,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ -
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 5.500,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ -
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 6.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.420,00</b>

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MÓDULO - 4**  
**CÂMARAS TÉCNICAS**

**PÚBLICO ALVO: EQUIPE TÉCNICA DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

ALIMENTAÇÃO						
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS TEMÁTICAS	PARTICIPANTES POR TEMÁTICA	LOCAL *	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
1º SEMESTRE	1	3	30	AUDITÓRIO / ESPAÇO PÚBLICO PREFERENCIALM ENTE SEM CUSTO	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
2º SEMESTRE	1	3			R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
3º SEMESTRE	1	3			R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
4º SEMESTRE	1	3			R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
5º SEMESTRE	1	3			R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
6º SEMESTRE	1	3			R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
TOTAL						R\$ 8.640,00

FACILITADOR							
PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS TEMÁTICAS	HORA AULA FACILITADOR	TOTAL DE HORAS (8h/a + 2hs planejamento)	TOTAL FACILITADOR		
1º SEMESTRE	1	3	R\$ 40,00	10	R\$ 1.200,00		
2º SEMESTRE	1	3			R\$ 1.200,00		
3º SEMESTRE	1	3			R\$ 1.200,00		
4º SEMESTRE	1	3			R\$ 1.200,00		
5º SEMESTRE	1	3			R\$ 1.200,00		
6º SEMESTRE	1	3			R\$ 1.200,00		
SUBTOTAL					R\$ 7.200,00		
TOTAL DE ENCARGOS					R\$ 1.440,00		
TOTAL					R\$ 8.640,00		

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTE POR CÂMARA</b>	<b>QNT DE CÂMARAS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPROGRÁFICA	R\$ 0,10	30	18	20	R\$ 1.080,00
ENCADERNAÇÃO	R\$ 2,00	30	0	0	R\$ -
CÓPIA COLORIDA	R\$ 1,90	30	0	0	R\$ -
BANNER	R\$ 35,50	30	0	0	R\$ -
FAIXA	R\$ 45,00	30	0	0	R\$ -
FOLDER 15 X 21cm	R\$ 0,80	30	18	1	R\$ 432,00
PASTA	R\$ 0,50	30	18	1	R\$ 270,00
CERTIFICADO	R\$ 0,25	30	18	1	R\$ 135,00
CRACHÁ	R\$ 0,23	30	18	1	R\$ 124,20
CANETA	R\$ 1,35	30	18	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.041,20</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.640,00
FACILITADOR	R\$ 8.640,00
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 2.041,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.321,20</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÓDULO - 5**  
**OFICINAS SIGAS**  
**PÚBLICO ALVO: GESTORES MUNICIPAIS OU TÉCNICOS OPERACIONAIS DE SISTEMAS WEB**

<b>ALIMENTAÇÃO</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT DE OFICINAS SIGAS</b>	<b>PARTICIPANTES POR OFICINA</b>	<b>ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)</b>	<b>TOTAL</b>
1º SEMESTRE	1	6	31	R\$ 18,00	R\$ 3.348,00
2º SEMESTRE	2	6	31	R\$ 18,00	R\$ 6.696,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.044,00</b>

<b>LOCAÇÃO DE SALA</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT DE OFICINAS SIGAS</b>	<b>LOCAÇÃO DE SALA CLIMATIZADA COM 16 COMPUTADORES E 32 CADEIRAS / (DIÁRIA)</b>	<b>TOTAL</b>
1º SEMESTRE	1	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
2º SEMESTRE	2	6	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.800,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>FACILITADOR</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT OFICINAS TEMÁTICAS</b>	<b>HORA AULA FACILITADOR</b>	<b>TOTAL DE HORAS (8h/a + 2hs planejamento)</b>	<b>TOTAL FACILITADOR</b>
1º SEMESTRE	1	6	R\$ 35,00	10	R\$ 2.100,00
2º SEMESTRE	2	6	R\$ 80,00	10	R\$ 9.600,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 11.700,00</b>
<b>TOTAL DE ENCARGOS</b>					<b>R\$ 2.340,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.040,00</b>

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTES POR CÂMARA</b>	<b>QNT DE CÂMARAS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,10	31	12	35	R\$ 1.302,00
ENCADERNAÇÃO	R\$ 2,00	31	12	1	R\$ 744,00
CÓPIA COLORIDA	R\$ 1,90	31	12	1	R\$ 706,80
BANNER	R\$ 35,50	31	12	0	R\$ -
FAIXA	R\$ 45,00	31	12	0	R\$ -
FOLDER 15 X 21cm	R\$ 0,60	31	12	1	R\$ 223,20
PASTA	R\$ 0,50	31	12	1	R\$ 186,00
CERTIFICADO	R\$ 0,25	31	12	1	R\$ 93,00
CRACHÁ	R\$ 0,23	31	12	1	R\$ 85,56
CANETA	R\$ 0,60	31	12	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.340,56</b>

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.044,00
FACILITADOR	R\$ 14.040,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ -
HOSPEDAGEM EQUIPE	R\$ -
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ 10.800,00
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.340,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.224,56</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÓDULO - 6**

**CAPACITAÇÃO INTENSIVA DESCENTRALIZADA**

**PÚBLICO ALVO: GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL + DEFN**

**ALIMENTAÇÃO**

PERÍODO / BLOCO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS	PARTICIPANTES	ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)	JANTAR OU CAFÉ (R\$ UNITÁRIO)	TOTAL
1º TRIMESTRE	2	6	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00
2º TRIMESTRE	2	6	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00
3º TRIMESTRE	2	6	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00
4º TRIMESTRE	2	6	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 36.720,00</b>

**FACILITADOR**

PERÍODO	QNT DE DIAS	QNT OFICINAS	HORA AULA FACILITADOR (A)	TOTAL DE HORAS (16h/a + 2hs planejamento)	FACILITADOR
1º TRIMESTRE	2	6	R\$ 60,00	18	R\$ 6.480,00
2º TRIMESTRE	2	6	R\$ 60,00	18	R\$ 6.480,00
3º TRIMESTRE	2	6	R\$ 60,00	18	R\$ 6.480,00
4º TRIMESTRE	2	6	R\$ 60,00	18	R\$ 6.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.920,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.184,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 31.104,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTRO PARTICIPANTES</b>				
<b>REGIÃO</b>	<b>QNT DE HOSPEDAGEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>HOSPEDAGENS PREVISTAS</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>HOSPEDAGEM POR REGIÃO</b>
RMR	1	0	R\$ 50,00	R\$ -
AGreste Central	1	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Agreste Setentrional	1	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Agreste Meridional	1	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Zona da Mata Norte	1	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
Zona da Mata Sul	1	54	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00
Sertão do Pajeú	2	45	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
Sertão Central	2	21	R\$ 50,00	R\$ 2.100,00
Sertão do S Francisco	2	18	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Sertão do Moxotó	2	18	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Sertão do Itaparica	2	18	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
Sertão do Araripe	2	27	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 26.250,00</b>

<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA</b>				
<b>BLOCO / REGIÃO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>HOSPEDAGENS PREVISTAS *</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>HOSPEDAGEM POR REGIÃO</b>
RMR	1	0	R\$ 50,00	R\$ -
Agreste	2	7	R\$ 50,00	R\$ 700,00
Zona da Mata Norte	1	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
Sertão Central	2	7	R\$ 50,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.750,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTE POR OFICINA</b>	<b>QNT DE OFICINAS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,10	30	24	20	R\$ 1.440,00
ENCADERNAÇÃO	R\$ 2,00	30	24	0	R\$ -
CÓPIA COLORIDA	R\$ 1,90	30	24	0	R\$ -
BANNER	R\$ 35,50	30	24	0	R\$ -
FAIXA	R\$ 45,00	30	24	0	R\$ -
FOLDER 15 X 21cm	R\$ 0,60	30	24	1	R\$ 432,00
PASTA	R\$ 1,50	30	24	1	R\$ 1.080,00
CERTIFICADO	R\$ 0,25	30	24	1	R\$ 180,00
CRACHÁ	R\$ 0,23	30	24	1	R\$ 165,60
CANETA	R\$ 0,60	30	24	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.297,60</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 36.720,00
FACILITADOR	R\$ 31.104,00
HOSPEDAGENS PARTICIPANTES	R\$ 26.250,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 1.750,00
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 3.297,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.121,60</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÓDULO - 7**  
**CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO**

**PÚBLICO ALVO: GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL + DEFN**

<b>ALIMENTAÇÃO</b>							
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>SERVIÇO DE SALA</b>	<b>ALMOÇO (R\$ UNITÁRIO)</b>	<b>LANCHE (R\$ UNITÁRIO)</b>	<b>TOTAL</b>
ANUAL	2	60	30	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 8,00	R\$ 86.400,00
							<b>TOTAL</b> R\$ 86.400,00

<b>ALIMENTAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>JANTAR (R\$ UNITÁRIO)</b>	<b>TOTAL</b>
ANUAL	2	60	3	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
					<b>TOTAL</b> R\$ 2.700,00

<b>FACILITADOR</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>HORA AULA</b>	<b>TOTAL DE HORAS (16h/a + 2hs planejamento)</b>	<b>TOTAL FACILITADOR</b>
FACILITADOR (A)	2	60	R\$ 50,00	18	R\$ 54.000,00
					<b>TOTAL</b> R\$ 54.000,00
					<b>ENCARGOS</b> R\$ 10.800,00
					<b>TOTAL</b> R\$ 64.800,00

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA</b>				
<b>QNT PÓLOS (02 DIAS PARA PÓLOS DISTANTES)</b>	<b>QNT DE DIAS</b>	<b>PROFISSIONAIS POR PÓLO</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>TOTAL DE HOSPEDAGEM</b>
30	2	3	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
30	1	3	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.500,00</b>

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTE POR PÓLO</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CÓPIA REPOGRÁFICA	R\$ 0,10	30	60	15	R\$ 2.700,00
ENCADERNAÇÃO	R\$ 2,00	30	60	0	R\$ -
CÓPIA COLORIDA	R\$ 1,90	30	60	0	R\$ -
BANNER	R\$ 35,50	30	60	0	R\$ -
FAIXA	R\$ 45,00	30	60	0	R\$ -
FOLDER 15 X 21cm	R\$ 0,60	30	60	1	R\$ 1.080,00
PASTA	R\$ 1,50	30	60	1	R\$ 2.700,00
CRACHÁ	R\$ 0,23	30	60	1	R\$ 414,00
CERTIFICADO	R\$ 0,25	30	60	1	R\$ 450,00
CADERNO DE RECOMENDAÇÃO	R\$ 8,00	30	60	1	R\$ 14.400,00
CANETA	R\$ 1,35	30	60	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.744,00</b>	

QUADRO RESUMO	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 86.400,00
FACILITADOR	R\$ 64.800,00
ALIMENTAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	R\$ 2.700,00
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA	R\$ 13.500,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ -
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 21.744,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 189.144,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÓDULO - 8**

**CAPACITAÇÕES E ENSINO À DISTÂNCIA**

**PÚBLICO ALVO: GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL + DEFN**

<b>MÓDULO POR PARTICIPANTES</b>						
<b>MÓDULO</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>MÊS</b>	<b>TURMA 01 X QNT PARTICIPANTES</b>	<b>TURMA 02 X QNT PARTICIPANTES</b>	<b>TOTAL PARTICIPANTES POR MÊS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL POR TURMA</b>
MÓDULO 01	TEMÁTICA 01	MÊS 01	40	40	80	30
MÓDULO 02	TEMÁTICA 02	MÊS 02	40	40	80	30
MÓDULO 03	TEMÁTICA 03	MÊS 03	40	40	80	30
MÓDULO 04	TEMÁTICA 04	MÊS 04	40	40	80	30
MÓDULO 05	TEMÁTICA 05	MÊS 05	40	40	80	30
MÓDULO 06	TEMÁTICA 06	MÊS 06	40	40	80	30
MÓDULO 07	TEMÁTICA 07	MÊS 07	40	40	80	30
MÓDULO 08	TEMÁTICA 08	MÊS 08	40	40	80	30
MÓDULO 09	TEMÁTICA 09	MÊS 09	40	40	80	30
MÓDULO 10	TEMÁTICA 10	MÊS 10	40	40	80	30
<b>TOTAL DE CAPACITADOS (AS)</b>					<b>800</b>	
<b>TOTAL DE HORAS</b>						<b>300</b>

MÓDULO POR PROFISSIONAIS - CONTEUDISTA						
MÓDULO	TEMÁTICA	MÊS	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA CONTEUDISTA	VALOR DA HORA AULA	TOTAL DO CONTEUDISTA
MÓDULO 01	TEMÁTICA 01	MÊS 01	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 02	TEMÁTICA 02	MÊS 02	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 03	TEMÁTICA 03	MÊS 03	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 04	TEMÁTICA 04	MÊS 04	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 05	TEMÁTICA 05	MÊS 05	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 06	TEMÁTICA 06	MÊS 06	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 07	TEMÁTICA 07	MÊS 07	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 08	TEMÁTICA 08	MÊS 08	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 09	TEMÁTICA 09	MÊS 09	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
MÓDULO 10	TEMÁTICA 10	MÊS 10	30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL DE HORAS / CONTEUDISTA</b>						<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>ENCARGOS 20%</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>TOTAL DE HORAS POR PROFISSIONAIS</b>						<b>R\$ 10.800,00</b>

MÓDULO POR PROFISSIONAIS - PROFESSOR (A) FORMADOR (A)						
MÓDULO	TEMÁTICA	MÊS	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	CARGA HORÁRIA PROFESSOR (A) FORMADOR (A)	VALOR DA HORA AULA	TOTAL PROFESSOR (A) FORMADOR (A)
MÓDULO 01	TEMÁTICA 01	MÊS 01	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 02	TEMÁTICA 02	MÊS 02	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 03	TEMÁTICA 03	MÊS 03	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 04	TEMÁTICA 04	MÊS 04	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 05	TEMÁTICA 05	MÊS 05	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 06	TEMÁTICA 06	MÊS 06	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 07	TEMÁTICA 07	MÊS 07	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 08	TEMÁTICA 08	MÊS 08	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 09	TEMÁTICA 09	MÊS 09	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
MÓDULO 10	TEMÁTICA 10	MÊS 10	30	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DE HORAS POR PROFISSIONAIS						R\$ 18.000,00
ENCARGOS 20%						R\$ 3.600,00
TOTAL DE HORAS POR PROFISSIONAIS						R\$ 21.600,00

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO VIRTUAL</b>				
<b>ÍTEM</b>		<b>QNT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QNT DE CÂMARAS</b>
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS EDUCACIONAIS - MOODLE		1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VÍDEOS-AULAS		10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>R\$</b>	<b>PARTICIPANTES POR TEMÁTICA</b>	<b>QNT DE CÂMARAS</b>	<b>QNT DO ÍTEM POR PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CERTIFICADO	R\$ 0,50	80	10	1	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>	
CONTEUDISTA	R\$ 10.800,00
PROFESSOR (A) FORMADOR (A)	R\$ 21.600,00
TUTOR (A)	R\$ -
SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO VIRTUAL	R\$ 35.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.800,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MÓDULO - 9**

**CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

**PÚBLICO ALVO: GESTORES E EQUIPES TÉCNICAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS EM CATÁSTROFES**

<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor total</b>	<b>Valor 12 meses</b>
Almoço	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.184,00</b>

<b>FACILITADOR</b>						
<b>Descrição</b>	<b>QNT DE HORAS</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>HORA AULA</b>	<b>QNT DE PROFISSIONAIS POR PÓLO</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL FACILITADOR</b>
FACILITADOR (A) APOIO TÉCNICO	4	6	R\$ 12,50	4	12	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>ENCARGOS 20%</b>						<b>R\$ 2.880,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.280,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>DIÁRIAS - MOTORISTA</b>					
<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>QNT PÓLOS</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>QNT DE PROFISSIONAIS POR PÓLO</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL DIÁRIA MOTORISTA</b>
DIÁRIAS - MOTORISTA	6	R\$ 50,00	1	12	R\$ 3.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
				<b>ENCARGOS 20%</b>	<b>R\$ 720,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>
<b>HOSPEDAGEM POR ENCONTRO - EQUIPE TÉCNICA</b>					
<b>QNT PÓLOS</b>	<b>APT DUPLO</b>	<b>APT INDIVIDUAL</b>	<b>R\$ HOSPEDAGEM INDIVIDUAL</b>	<b>TOTAL DE MESES</b>	<b>TOTAL DE HOSPEDAGEM</b>
6	1	-	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00
6	-	1	R\$ 85,00	12	R\$ 1.020,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.460,00</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>					
ALIMENTAÇÃO		R\$ 5.184,00			
FACILITADOR DE APOIO		R\$ 17.280,00			
DÁRIAS MOTORISTA		R\$ 4.320,00			
HOSPEDAGEM EQUIPE TÉCNICA		R\$ 2.460,00			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.244,00</b>			

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS DESPESAS				
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Especificação	Quantidade	Valor unidade	Valor mensal	Valor 12 meses
Veículo popular 04 portas c/ ar-condicionado	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 43.200,00</b>

O valor inclui as despesas com o condutor sob responsabilidade da locadora

O veículo será utilizado apenas para transportar no período de eventos regionalizados materiais didáticos e profissionais envolvidos no processo. Neste sentido será locado por sessenta dias (sendo os dias distribuídos durante o período conforme necessidade). O valor Inclui despesas com alimentação, hospedagem do motorista e combustível.

COMBUSTÍVEL						
Especificação	Quantidade de veículos	Qnt de Litros / por veículo / por mês	Valor unitário do litro	Valor combustível / mês / veículo	Total de meses	Valor 12 meses
Veículo popular 04 portas c/ ar-condicionado	2	412,5	R\$ 2,70	R\$ 1.113,75	12	R\$ 26.730,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 26.730,00</b>

PASSAGEM AÉREA			
Especificação	Quantidade de Passagens (ida e volta)	Valor por passagem	Valor total
RECIFE / FERNANDO DE NORONHA / RECIFE	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
RECIFE / PETROLINA / RECIFE	21	R\$ 540,00	R\$ 11.340,00
RECIFE - BRASÍLIA - RECIFE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
RECIFE - SÃO PAULO - RECIFE	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
RECIFE - RIO DE JANEIRO - RECIFE	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 32.540,00</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TAXA DE PERMANÊNCIA NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**

Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total
TAXA DE PERMANÊNCIA NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	6	R\$ 36,69	R\$ 220,14
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 220,14</b>

**LOCAÇÃO DE SALA**

Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total
SALA CLIMATIZADA TIPO 1 - 30 PESSOAS	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
SALA CLIMATIZADA TIPO 2 - 50 PESSOAS	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
SALA CLIMATIZADA TIPO 1 - 100 PESSOAS	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 28.000,00</b>

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total de meses	Valor total
COMPUTADOR PORTÁTIL COM EXTENSÃO ELÉTRICA E MOUSE ÓPTICO	3	R\$ 250,00	12	R\$ 9.000,00
PROJETOR - 2000 LÚMENS (DATASHOW)	3	R\$ 280,00	12	R\$ 10.080,00
IMPRESSORA LASER	1	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 20.880,00</b>

MATERIAL DE EXPEDIENTE				
QNT		ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300	Fl	PAPEL 40 Kg 66 x 66	R\$ 0,62	R\$ 186,00
50	Rs	PAPEL A4 RESMA - RECICLADO	R\$ 14,55	R\$ 727,50
30	Fl	PAPEL MADEIRA	R\$ 0,38	R\$ 11,28
500	Pct	TARJETAS RETANGULAR 10 x 20 c/50	R\$ 6,67	R\$ 66,67
70	Und	FITA ADESIVA CREPE 19 x 50	R\$ 1,97	R\$ 137,90
80	Und	FITA DUREX LARGA 45 x 45 3M	R\$ 2,47	R\$ 197,76
20	Und	FITA DUPLA FACE 16 x 30	R\$ 3,59	R\$ 71,76
40	Und	COLA BRANCA 90g	R\$ 0,80	R\$ 31,84
20	Und	COLA BASTÃO 20 g	R\$ 2,23	R\$ 44,64
50	Cx	PINCEL ATÔMICO c/12	R\$ 18,82	R\$ 941,20
4	Cx	LÁPIS GRAFITE (cx com 50)	R\$ 11,48	R\$ 45,92
100	Cx	CANETA PRETA (cx com 50)	R\$ 16,83	R\$ 1.682,50
5	Cx	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO c/ 12	R\$ 33,56	R\$ 167,79
200	Und	BORRACHA APAGA LÁPIS	R\$ 0,25	R\$ 50,80
10	Und	TESOURA (grande)	R\$ 4,11	R\$ 41,08
10	Cx	LÁPIS DE CERA (grande)	R\$ 1,80	R\$ 18,00
5	Blc	PAPEL PARA FLIP CHART (bloco com 50)	R\$ 41,00	R\$ 205,00
12	Und	CORRETIVO	R\$ 0,85	R\$ 10,22
20	Cx	CLIPS 2/0 c/ 100	R\$ 1,38	R\$ 27,60
20	Cx	GRAMPOS 26/6 c/ 5000 EAGLE	R\$ 2,53	R\$ 50,60
2	Und	APAGADOR QUADRO BRANCO	R\$ 4,14	R\$ 8,28
30	Pct	ETIQUETAS (média)	R\$ 11,98	R\$ 359,25
5	Pct	ETIQUETAS (grande)	R\$ 11,98	R\$ 59,88
25	Und	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	R\$ 3,12	R\$ 78,00
100	Und	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	R\$ 0,93	R\$ 93,00
12	Und	PASTA CLASSIFICADORA A Z	R\$ 5,24	R\$ 62,86



## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

QNT		ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Und	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA	R\$ 1,65	R\$ 82,38
200	Und	PASTA COM TRILHO	R\$ 0,84	R\$ 167,20
30	Und	PASTA PLÁSTICA COM ZÍPER MÉDIA	R\$ 4,55	R\$ 136,50
250	Und	PASTA MÉDIA (plástico com elástico)	R\$ 2,58	R\$ 645,00
500	Und	CD-R	R\$ 0,74	R\$ 372,00
500	Und	ENVELOPES PARA CD (papel)	R\$ 0,13	R\$ 66,60
1	Pct	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9mm (cap. Para 50 folhas) - PRETO	R\$ 9,63	R\$ 9,63
1	Pct	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12mm (cap. Para 75 folhas) - PRETO	R\$ 15,27	R\$ 15,27
50	Und	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO	R\$ 0,50	R\$ 25,00
50	Und	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (azul ou preto)	R\$ 0,52	R\$ 25,83
40	Und	BLOCO PARA RECAÐO GRANDE (com adesivo)	R\$ 3,17	R\$ 126,67
40	Und	BLOCO PARA RECAÐO PEQUENO c/ 04 (com adesivo)	R\$ 3,07	R\$ 122,67
35	Und	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - COLORIDO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
35	Und	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - PRETO	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00
10	Und	TONNER PARA IMPRESSORA LASER	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
30	Und	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	R\$ 0,95	R\$ 28,58
30	Und	CANETA MARCA TEXTO VERDE	R\$ 0,98	R\$ 29,40
400	Pct	ENVELOPE 17,6 x 25 cm BRANCO (PACOTE COM 100)	R\$ 20,00	R\$ 400,00
370	Und	ENVELOPE TAMANHO CARTA	R\$ 0,13	R\$ 46,87
370	Und	ENVELOPE 30 x 40 cm	R\$ 14,65	R\$ 293,00
10	Und	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 03 MÓDULOS	R\$ 38,50	R\$ 385,00
1	Und	QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO	R\$ 46,90	R\$ 46,90
5	Cx	PERCEVEJO MAGNÉTICO PARA FIXAR CARTAZ EM QUADRO DE AVISOS	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	Und	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL COM 12 MEGA PIXEL COM 04 PILHAS AA RECARREGÁVEIS	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	Und	PAPEL CONTACTO c/ 25M (original)	R\$ 61,31	R\$ 245,23
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 18.807,04</b>

**QUADRO DETALHADO DE CUSTOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

ÍTEM	VALOR
RECURSOS HUMANOS	R\$ 782.051,34
MÓDULO 01 - CAPACITAÇÃO INTENSIVA E SEQUENCIADA	R\$ 76.973,00
MÓDULO 02 - OFICINAS DESCENTRALIZADAS	R\$ 67.538,00
MÓDULO 03 - CAMARAS TÉCNICAS SEQUENCIADAS	R\$ 76.420,00
MÓDULO 04 - CAMARAS TÉCNICAS	R\$ 19.321,20
MÓDULO 05 - OFICINAS SIGAS	R\$ 38.224,56
MÓDULO 06 - CAPACITAÇÃO INTENSIVA DESCENTRALIZADA	R\$ 99.121,60
MÓDULO 07 - CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO	R\$ 189.144,00
MÓDULO 08 - CAPACITAÇÃO EM EAD	R\$ 67.800,00
MÓDULO 09 - OFICINAS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 29.244,00
MÓDULO 10 - REUNIÕES DE ALINHAMENTO DA EQUIPE	R\$ -
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 43.200,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 26.730,00
PASSAGEM AÉREA	R\$ 32.540,00
TAXA DE PERMANÊNCIA	R\$ 220,14
LOCAÇÃO DE SALAS	R\$ 28.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 20.880,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 18.807,04
<b>TAXA ADMINISTRATIVA (5%)</b>	<b>R\$ 66.856,31</b>
<b>TOTAL COM TAXA</b>	<b>R\$ 1.683.071,19</b>

### **13. ETAPAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 13.1** Apresentação de plano de ação/equipe técnica;
- 13.2** Participação da equipe técnica em oficina de alinhamento;
- 13.3** Elaboração do Plano de Trabalho definitivo;
- 13.4** Divulgação da proposta;
- 13.5** Implementação das ações/atividades;
- 13.6** Apresentação de relatórios e produtos previstos;
- 13.7** Acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
 CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

#### 14. CRONOGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES

AÇÃO	ATIVIDADES	1º SEMESTRE 2011	2º SEMESTRE 2011
<b>Plano de Ação</b>	Selecionar equipes	x	
	Apresentar cronograma atualizado		
	Definir e apresentar instrumentais		
<b>Articulações municipais</b>	Pactuar proposta	x	
<b>Articulação estadual</b>	Validar plano de ação Gestores SEDAS	x	
<b>Capacitação intensiva seqüenciada</b> (secretários municipais)	Apresentar conteúdos programáticos	x	x
	Selecionar participantes	x	x
	Realizar inscrições	x	x
	Organizar pólos	x	x
	Producir material didático	x	x
	Desenvolver a proposta	x	x
	Avaliar o processo	x	x
<b>Capacitação intensiva descentralizada</b> (secretários e equipes municipais)	Apresentar proposta (Gestor Estadual e CEAS)	x	
	Pactuar com gestores municipais cronograma para realização	x	x
	Mobilizar participantes	x	x
	Organizar pólos para intervenção	x	x
	Realizar proposta	x	x
	Avaliar processo	x	x
	Apresentar relatórios e produtos	x	x
<b>Capacitação em serviço</b> (equipes municipais)	Pactuação do cronograma de encontros junto às equipes municipais e ao Distrito de Fernando de Noronha	x	x
	Desenvolvimento da proposta	x	x
	Avaliação sobre os resultados	x	x
<b>Câmaras Técnicas</b> (equipes estaduais e municipais)	Apresentar proposta	x	
	Pactuar com equipe estadual cronograma para realização	x	x
	Mobilizar participantes	x	x
	Executar proposta	x	x
	Avaliar processo	x	x

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
 CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

AÇÃO	ATIVIDADES	1º SEMESTRE 2011	2º SEMESTRE 2011
<b>Oficinas descentralizadas</b> (conselheiros estaduais e municipais)	Apresentar proposta ao CEAS	x	
	Pactuar com Conselheiros: CEAS, CEDI, CONED, CEDCA, CONSEA e outros	x	x
	Mobilizar participantes	x	x
	Executar proposta	x	x
	Avaliar processo	x	x
<b>Capacitação Sistemas de Informação e Gestão da Assistência Social</b> (equipes estaduais e municipais)	Pactuar com gestores municipais cronograma para realização	x	
	Mobilizar participantes	x	
	Organizar a logística de capacitação	x	
	Realizar proposta	x	
	Avaliar processo	x	
	Apresentar relatórios e produtos	x	
<b>Câmaras técnicas rede socioassistencial</b>	Pactuar com as instituições da rede socioassistencial o cronograma para realização	x	x
	Mobilizar participantes	x	x
	Organizar a logística de capacitação	x	x
	Realizar proposta	x	x
	Avaliar processo	x	x
	Apresentar relatórios e produtos	x	x

## 15. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 15.1** As capacitações serão executadas de forma regionalizada e descentralizada, observando a divisão das Regiões de Desenvolvimento disposto na Agência CONDEPE / FIDEM e considerando que o Plano deverá contemplar todos os 184 municípios pernambucanos e o DEFN nas 12 Regiões de Desenvolvimento;
- 15.2** Para a realização da mobilização e do acompanhamento à distância, a Contratada deverá dispor de: linha telefônica, fax e endereço de correio eletrônico, dedicados exclusivamente ao serviço, bem como utilizara e operar o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS, junto à SEDSDH;

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
 CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

## 16. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS

Os recursos técnicos necessários à perfeita execução do objeto aqui definido deverão ser providos pela Contratada nas condições e prazos estabelecidos no Edital e no Contrato.

## 17. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS E SEU JULGAMENTO

A Comissão Técnica de Avaliação utilizará instrumental próprio com os critérios estabelecidos no presente Edital e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço.

Constatado o atendimento pleno às exigências estipuladas no Item 4, pelas Entidades, os Projetos que obtiverem as primeiras maiores pontuações, pelos critérios deste item, serão considerados classificados nesta Seleção.

**17.1** Na seleção e classificação dos Projetos, atribuir-se-ão pontos até o máximo abaixo indicados, levando-se em conta, respectivamente, os critérios seguintes:

- a) Adequação do Projeto ao Edital – 50 pontos;
- b) Capacidade operacional da Entidade e capacidade técnica de seus integrantes – 50 pontos;
- c) Pontuação máxima possível – 100 pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>17.1.1</b> Justificativa inovadora priorizando as problemáticas sociais no Estado e ressaltando a importância da qualificação profissional voltada ás equipes do SUAS;	Até 5.0 pontos
<b>17.1.2</b> Metodologia criativa e Estratégias de Ação;	Até 10.0 pontos
<b>17.1.3</b> Metodologia criativa de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Projeto;	Até 10.0 pontos
<b>17.1.4</b> Objetivos e Metas correspondem à realidade identificada e estão em coerência com a metodologia definida;	Até 5.0 pontos
<b>17.1.5</b> Cronograma Mensal de Execução das Atividades por Meta;	Até 5.0 pontos
<b>17.1.6</b> Resultados e Impactos Esperados;	Até 5.0 pontos
<b>17.1.7</b> Menor custo atribuído aos itens de execução do Projeto.	Até 10.0 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO POSSÍVEL</b>	<b>50 PONTOS</b>

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
 CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

O cálculo dos valores do critério “capacidade operacional da Entidade e capacidade técnica de seus integrantes”, terá a pontuação máxima de 50 pontos e obedecerá aos seguintes referenciais:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>17.1.8</b> Capacidade instalada da Instituição (espaço físico, equipamentos, RH, veículos, outros);	Até 10.0 pontos
<b>17.1.9</b> Experiência comprovada, do grupo gestor da Instituição na elaboração, coordenação e execução de capacitação;	Até 10.0 pontos
<b>17.1.10</b> Apresenta experiência em atuação na área de assistência social para agentes públicos e ou sociais ou outros públicos;	Até 10.0 pontos
<b>17.1.11</b> Parceria com instituições universitárias, ou de ensino, pesquisa e extensão, mediante declaração da instituição;	Até 10.0 pontos
<b>17.1.12</b> Experiência em Projetos similares, comprovado mediante declaração da instituição responsável.	Até 10.0 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO POSSÍVEL</b>	<b>50 PONTOS</b>

- 17.2** Dentre as classificadas, para o fim de celebração do Contrato, será considerada a Instituição que obtiver a maior nota e atenda às exigências de habilitação dos itens 4.1 a 4.2.
- 17.3** No processo de avaliação e classificação técnica da melhor proposta (Envelope 2), entre as apresentadas pelas candidatas desta seleção, a Comissão Técnica de Avaliação decidirá, sempre, de conformidade com os princípios da razoabilidade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, e de acordo com Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.743/2000, regulamentada pelo Decreto Estadual no 23.046/2001.
- 17.4** Classificadas as instituições, toda a documentação será encaminhada à Coordenação de Assuntos Jurídicos e Controle Institucional - COJUR, para a elaboração do Contrato em conformidade com a Lei Estadual nº 11.743/2000, regulamentada pelo Decreto Estadual 23.046/2001.
- 17.5** Não serão classificadas as Entidades/Projetos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos.

## 18.DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 18.1** A Contratada fica obrigada a alocar na execução do objeto deste Termo de Referência a integralidade da equipe técnica que participar da Oficina de Alinhamento de Conteúdos a ser promovida pela Instituição contratada e SEDSDH, sem prejuízo dos ajustes que se fizerem necessários, desde que validados pelo Contratante;
- 18.2** Devem constar da proposta financeira todas as despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação dos componentes das equipes técnica e de suporte operacional da Contratada alocados à execução da capacitação, bem como de todos os participantes da capacitação;
- 18.3** Na execução da capacitação, os ajustes/mudanças nos arranjos operacionais, administrativos e pedagógicos que se fizerem necessários serão estabelecidos mediante acordo entre Contratante e Contratados;
- 18.4** A Contratada fica obrigada a efetuar, no seu Plano de Curso definitivo, os ajustes e modificações acordados entre as partes na Oficina de Alinhamento de Conteúdos;
- 18.5** Na execução da capacitação, a Contratada deverá efetuar o registro das desistências, substituições, evasões e freqüências dos participantes.

## 19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1** Proceder ao processo seletivo para a composição da equipe de execução dos serviços conforme perfis e responsabilidades estabelecidas;
- 19.2** Estabelecer canais eficientes de comunicação e interlocução sistemática junto a SEDAS/SEDSDH e equipe técnica designada para o acompanhamento do projeto;
- 19.3** Zelar pelos princípios técnicos, políticos e metodológicos dispostos no projeto;
- 19.4** Organizar e operacionalizar as metas previstas nesse documento
- 19.5** Responder pela execução física e financeira do projeto;
- 19.6** Elaborar e apresentar relatórios técnicos e gerenciais mensais que registrem o processo de execução física dos serviços contratados, destacando os avanços e eventuais entraves verificados em sua implementação;
- 19.7** Elaborar relatórios finais que consolidem todo o processo de implementação do projeto e guardem as especificidades municipais e regionais;
- 19.8** Reunir-se periodicamente com a equipe de coordenação do projeto para avaliar as ações e realizar os ajustes que se fizerem necessários;

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

- 19.9** Apresentar, mensalmente, os comprovantes de despesas realizadas na execução dos serviços contratados, inclusive impostos e recolhimentos previdenciários referentes aos profissionais empregados para a execução dos serviços contratados;
- 19.10** Imprimir a marca do Governo e da SEDSDH nos carros locados, em todos os documentos, material de divulgação, ou qualquer material impresso relacionado ao Plano de Capacitação.

## **20.DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

- 20.1** Designação da equipe técnica institucional para o acompanhamento do Projeto;
- 20.2** Planejar, acompanhar, avaliar e coordenar a execução do projeto junto a Entidade responsável;
- 20.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 20.4** Assegurar-se da boa qualidade na prestação dos serviços;
- 20.5** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, promovendo oficina de alinhamento de conteúdos dirigida a toda equipe técnica;
- 20.6** Validar os conteúdos e o material didático da capacitação, bem com aprovar a produção gráfica distribuída aos participantes;
- 20.7** Validar os produtos previstos no cronograma de produtos e desembolso;
- 20.8** Validar os profissionais selecionados pela contratada para a composição da equipe do projeto e quando necessário indicar profissionais, vetar ou solicitar substituição de qualquer profissional que não atendam os objetivos da proposta;
- 20.9** Participar dos processos de alinhamento e capacitação da equipe do projeto;
- 20.10** Monitorar a execução técnica e financeira e realizar a liberação dos recursos mediante apresentação, pela contratada, dos produtos previamente definidos e aprovados e vinculados a cada desembolso;
- 20.11** Mobilizar em apoio à contratada, os membros participantes da capacitação.

## **21.DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá prestar garantia durante o período de vigência do Contrato, objeto deste Termo de Referência, nos termos estabelecidos pelo Contratante.

## **22.DA FINALIDADE E DOS RESULTADOS ESPERADOS**

- 22.1** A contratação de organização pública ou privada tem por finalidade a execução de PROJETO DE CAPACITAÇÃO, destinado ao aprimoramento da capacidade institucional das Equipes Estaduais e Municipais e Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Estadual de Assistência Social, por meio do desenvolvimento das competências individuais e coletivas

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

dos seus membros, relacionadas ao exercício do controle social da política de proteção social não contributiva;

- 22.2** Como resultado da capacitação objeto do presente Termo de Referência, espera-se que o quantitativo de participantes (previamente inscritos e com perfil cadastrado) com frequência integral nas etapas seja de no mínimo, 8.137 (oito mil cento e trinta e sete) participantes, o que corresponde a 85% (oitenta e cinco por cento) das 10.172 (dez mil cento setenta e duas) vagas ofertadas.

### **23.DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE**

A Licitante deverá comprovar possuir experiência em processos de capacitação, compatível em características, tamanho, abrangência e prazos de execução com a capacitação objeto deste Termo de Referência e, ainda, experiências e atuações em:

- 23.1** Ações de capacitação de agentes públicos e/ ou sociais;
- 23.2** Área de assistência social para agentes públicos, sociais ou outros públicos;
- 23.3** Operacionalização e desenvolvimento de sistemas de informação e gestão da assistência social, em ferramentas de armazenamento de informações e produção de conhecimento acerca dos principais elementos que integram a PNAS;
- 23.4** Articulações institucionais e/ou parcerias concretas com instituições de ensino, organismos governamentais e não governamentais;
- 23.5** Ações de monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

### **24.PERÍODO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- ◊ A vigência do Termo de Parceria será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

### **25.PRODUTOS**

- 25.1** Elaboração dos Relatórios: parciais e final;
- 25.2** Elaboração de instrumentais para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos;
- 25.3** Criação e instalação do Painel na Gerência de Planejamento, Projetos e Capacitação, da situação da Assistência Social no Estado de Pernambuco / consolidação do SUAS;
- 25.4** Estudo e elaboração dos Critérios para seleção de participantes nas Capacitações, Oficinas e Câmaras Técnicas;
- 25.5** Elaboração e acompanhamento da agenda da equipe estadual: compromissos e responsabilidades;
- 25.6** Redação, produção e divulgação dos Cadernos.

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
 CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

## 26. DO CRONOGRAMA DE PRODUTOS E DESEMBOLSO

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação dos produtos a seguir descritos:

PARCELAS	% VALOR GLOBAL	PRAZO	ETAPAS
1ª parcela	<b>30%</b> R\$ 504.921,36	Da assinatura do contrato até 30 dias	<b>Produto 1:</b> Elaboração do Plano de Ação, Quadro de Conteúdos Programáticos distribuídos entre as metas, Plano de mobilização dos participantes e elaboração dos instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SEDSDH.
2ª parcela	<b>30%</b> R\$ 504.921,36	04 meses após início das atividades	<b>Produto 2:</b> Apresentação de <b>relatórios parciais</b> , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validado por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, freqüência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SEDSDH.
3ª parcela	<b>30%</b> R\$ 504.921,36	08 meses após início das atividades	<b>Produto 3:</b> Apresentação de <b>relatórios parciais</b> , contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de capacitação, devidamente validado por esta Secretaria. A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresente elementos quantitativos (nº de participantes, nº de turmas, freqüência etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves). Além dessas exigências, a apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela SEDSDH.
4ª parcela	<b>10%</b> R\$ 168.307,12	Final das atividades	<b>Produto 4:</b> Apresentação de Relatório final contendo sistematização dos trabalhos desenvolvidos, contendo os resultados alcançados, aspectos facilitadores e dificultadores, devidamente validados pela SEDSDH.

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro – Recife/PE  
CEP 50.040.00 – FONE: 3183 3027 / 3059 Fax: 3183 3005

**FONTE DE RECURSOS:**

**TOTAL DE RECURSOS = R\$ 1.683.071,19 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e um reais e dezenove centavos).**

**FONTES:**

Os recursos financeiros previstos são do Governo do Estado, alocados no Fundo de Assistência Social – FEAS – ATIVIDADE: 08.128.0570.2591 – Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para Gestores, Técnicos e Conselheiros e representantes das ONGs. ELEMENTO DE DESPESA: 339039, originários de fontes diversas 0116 (Fundo Estadual de Combate e Erradicação a Pobreza), 0101 (recursos ordinários da Administração Direta), 0242 (recursos de convênios a fundo perdido – administração indireta).

**Recife, de de 2011**

**Ana Cristina Brito Arcoverde**  
Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social

**Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira**  
Gerente de Planejamento, Projetos e Capacitação